



AGRODEFESA
Agência Goiana de Defesa Agropecuária



PORTARIA N.º 237 /2015

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais;

Em cumprimento ao disposto no art. 182 do Regulamento da Lei 13.998 de 13 de dezembro de 2001, e suas posteriores alterações, dada pelo Decreto n.º 7.724, de 13 de setembro de 2012;

Considerando a nomeação pelo Chefe do Poder Executivo dos membros que compõe o Órgão Colegiado da Diretoria de Defesa Agropecuária, através do Decreto de 25 de fevereiro de 2011;

Considerando o exposto no Memo: 006/2015-ORCDA, de 14/04/2015, da necessidade de nomeação de um novo membro para compor o quadro do Órgão Colegiado de Recurso Administrativos – Sanidade Animal, devido a exoneração de um membro titular;

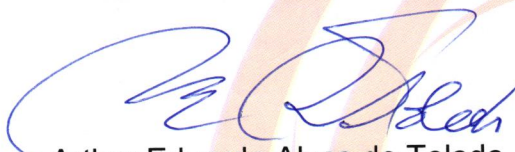
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VALDIOSMAR CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, CPF: 086.103.711-15, Fiscal Estadual Agropecuário, membro titular do Órgão Colegiado de Recurso Administrativos – Sanidade Animal, em substituição a Olival de Souza Reis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, aos 28 dias do mês de abril de 2015.


Arthur Eduardo Alves de Toledo
Presidente